

# **Boletim de Serviço**

**Nº 140, 03 de setembro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

|  |   |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                         | 4 |
| DESIGNAÇÃO .....                               | 4 |
| Portaria nº 268, de 27 de agosto de 2018 ..... | 4 |
| Portaria nº 269, de 29 de agosto de 2018 ..... | 4 |
| Portaria nº 271, de 30 de agosto de 2018 ..... | 6 |
| SUBSTITUIÇÃO .....                             | 7 |
| Portaria nº 267, de 27 de agosto de 2018 ..... | 7 |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....              | 7 |
| DESIGNAÇÃO .....                               | 7 |
| Portaria nº 266, de 24 de agosto de 2018 ..... | 7 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 268, de 27 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELLE OLIVEIRA MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 002224683, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.001023/2018-46, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 269, de 29 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização das obras executadas através da Concorrência 02/2011, com a empresa Multiplan Engenharia e Construções Ltda, referente à 2º etapa da Obra de reforma do Centro Cirúrgico, sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, os funcionários do Setor de Infraestrutura Física do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, abaixo relacionados:

| NOME                                     | MATRÍCULA SIAPE | CARGO            |
|--|-----------------|------------------|
| Darcio Raimundo Lins dos Santos          | 1714246         | Engenheiro Civil |
| George Augusto Batalha Contreiras Santos | 2166543         | Engenheiro Civil |

|                              |         |                        |
|------------------------------|---------|------------------------|
| Mário José Machado de Barros | 2214913 | Engenheiro Mecânico    |
| Bruno Filardi Fagundes       | 3047567 | Engenheiro Eletricista |

Art. 2º Compete a Comissão observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 271, de 30 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSEH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitora da Universidade Federal da Bahia.

**RESOLVE:**

Designar a Sra. Damiana Olavo dos Santos, matrícula SIAPE nº. 0287005, Auxiliar em Administração, para atuar como Pregoeira no procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 60/2018, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de insumos para realização de exames de apoio diagnóstico de hemogasometria arterial e venosa, de forma parcelada, com cessão de 03 (três) equipamentos Hemogasômetros, sistemas totalmente automatizados, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica e científica, para atender às necessidades do Laboratório Central do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) e Hospital Universitário Monsenhor João B. de Carvalho Daltro.

Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: Sr. Sergio Luis Silva Conceição, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº. 1380515 e a Sra. Deise Almeida Correia, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº. 2216403.

Em caso de impedimento da Pregoeira Sra. Damiana Olavo dos Santos ficará designada como Pregoeira Substituta a servidora Sra. Soraia Tanajura da Costa Batista, matrícula SIAPE nº. 2239341, Assistente Administrativo, e no impedimento desta o servidor Sr. Nelson Pinto de Sousa, matrícula SIAPE nº. 2176598, Assistente Administrativo.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 267, de 27 de agosto de 2018**

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolve:

Art. 1º Substituir da COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO PARCIAL FÍSICO DAS UNIDADES DE ESTOQUE (FARMÁCIA, ALMOXARIFADO CENTRAL E NUTRIÇÃO) do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a funcionária: Lucileide de Jesus Mendonça, matrícula nº 2214860, pela funcionária Mariana Espírito Santo Abdon, matrícula 2348193.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 266, de 24 de agosto de 2018**

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RANGEL EVANGELISTA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 001088242, ocupante do Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no

*Nº 140, Segunda-feira, 03 de setembro de 2018*

Processo nº 23066.0387682018-24, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro